

DECLARAÇAU

Dertaro que em consonância com o t a LOM foi feita a publicação em 21/09/2022

caste ato administrativo no átrio da Preterrara Municipal de Rio Novo do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

Cabinete

LEI N.º 943, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E ESPORTIVO DE MUNDO NOVO - RIO NOVO DO SUL", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITOSANTO, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no inciso I do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Municipal a "ASSOCIAÇÃO declara de Utilidade Pública Art. 1º Fica DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E ESPORTIVO DE MUNDO NOVO - RIO NOVO DO SUL", associação de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.385.407/0001-00.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 21 de setembro de 2022.

MARCONCINI CASTELARI Prefeito Municipal

Lei de autoria do Poder Executivo.